

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta
2 minutos, em segunda chamada, realizou-se a nona Assembleia Geral Ordinária – biênio
3 2021/2022 do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada em
4 ambiente virtual, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da
5 08ª Assembleia Geral Ordinária do biênio 2021/2022, 2 - Apresentação, discussão e
6 deliberação sobre pareceres das Câmaras Técnicas do COMDEMA – Ademar Salgosa Jr, 3 -
7 Apresentação, discussão e deliberação sobre relatório de impacto ambiental, relativo ao
8 projeto de regularização fundiária das ocupações na ZEIS 1 – 12 – Santista II, conforme
9 solicitação da SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Marly Cimino, 4 –
10 Assuntos Gerais. Conselheiros presentes: Srs. (as). Ronaldo Vizine Santiago (SEMAM I),
11 Sergio Luiz Schlicht e João Cirilo Wendel (SEMAM II), Marcos Pellegrini Bandini e Pacita
12 Lopes (SESEG), Valeria César da Costa (SECTUR), Paulo Antônio Fritelli (SIEDI), Ana Paula
13 C. Machado (COHAB), Valter Leite (SEPORT-RC), Pompeu Oliveira Cavalcante
14 (PRODESAN), Eduardo Simabuko (CET), Yuri Tavares Rocha (EPUSP-USP), Cleide de
15 Souza (UNILUS), Ademar Salgosa Junior (AEAS), Mário B. Filho (ABES), Luciana S.
16 Gonzalez (OAB), Giselle Rezende (VIDAS RECICLADAS), José Roberto Fernandes e
17 Caetano Valentim (ASSOC. SANTISTA DE LONGBORDER - ASL), Ibrahim Tauil
18 (CONCIDADANIA), Andre Tomé (SANTOS LIXO ZERO), Jean Pierre M. Créte (SIND DOS
19 ARQUITETOS). Ausências justificadas: UNIMONTE. Ausentes: SEFIN, SEDUC, SEPLAN,
20 SEDURB, SESERP, SEDS, SECULT, SMS, SEGOV, CIESP, CREA, ACS, UNISANTOS,
21 CENTRO ACADÊMICO OCTAVIO BORBA, IMA e COMEB. Convidados: Srs (a). Rodrigo
22 Derbedrossian e Thamyres Medina (SEMAM), Josimar (SABESP), Letícia Wetzel (SEDURB).
23 O presidente iniciou a Assembleia cumprimentando todos os participantes. No item 1, ocorreu
24 à dispensa da leitura da Ata, esta foi **aprovada** juntamente com as considerações enviadas
25 por e-mail. Sr. André Tomé ressaltou da importância da elaboração Ata não resultar apenas
26 da gravação, sendo apenas um apoio. No Item 2, o presidente informou que há diversos
27 pareceres em andamento para discussão. O Sr. Ronaldo Vizine, membro da CT de
28 Legislação Ambiental, iniciou que há 03 assuntos para aprovação: 1º Assunto: Resolução nº
29 02/2021 sobre autógrafos de lei, este leu a minuta para os presentes ao término da leitura
30 informou que a CT deu parecer favorável. O Sr. André sugeriu que o texto fosse enviado aos
31 conselheiros para uma leitura previa. O Sr. Ronaldo informou que devido ao Programa
32 Município Verde Azul - PMVA, essa resolução tem prazo e que também já foi discutida
33 anteriormente. Sr. Ronaldo Vizine, a pedido do presidente, leu pausadamente a minuta de
34 resolução na integra. Após a leitura, Sr. André agradeceu e informou que de acordo com o
35 Regimento Interno do Conselho as decisões no COMDEMA são através da plenária e

36 conforme a leitura apresentada consta a seguinte frase: "... Decisão Ad Referendum da
37 Presidência do COMDEMA...". O presidente consultou a Sra. Luciana sobre a questão e esta
38 informou que as decisões do Conselho são pela Plenária. Sr. André ressaltou que as
39 decisões cabem aos membros do Conselho. Sr. Ronaldo informou que será corrigida para: "...
40 Decisão da Plenária do COMDEMA...". Com a correção efetuada, o presidente colocou em
41 votação a aprovação do parecer da criação da resolução. Os conselheiros deliberaram pela
42 **aprovação** com ressalva da correção apontada. 2º Assunto: o Sr. Ronaldo participou sobre
43 encaminhamento do GTT do PMMA para análise de minuta referente à criação de resolução
44 do PMMA, e após avaliação a CT emitiu parecer favorável, sendo este parecer apresentado
45 ao COMDEMA para apreciação. Na continuidade o Presidente informou que a minuta também
46 foi avaliada pela CT de Qualidade Ambiental e pediu ao coordenador desta, CT Sr. João
47 Cirilo, que informe o parecer da citada CT sobre a minuta. Este participou que recebeu a
48 minuta através da CT de Legislação Ambiental, sendo que os membros da CT de Qualidade
49 Ambiental elaboraram parecer ratificando o parecer da CT de Legislação Ambiental e
50 aprovando a minuta de resolução do PMMA. O Presidente colocou em votação a aprovação
51 dos 02 pareceres sobre a criação da Resolução. Os conselheiros deliberaram pela
52 **aprovação**. 3º Assunto: Sr. Ronaldo mencionou o requerimento do Sr. Ibrahim que solicita
53 que todas as Certidões e Exames Técnicos solicitados pela CETESB tenham o aval do
54 COMDEMA e da Câmara Legislativa de Santos, tendo assim um maior número de
55 profissionais analisando e subscrevendo os estudos que dão origem aos pareceres. Informou
56 que a CT realizou a leitura e concluiu ser favorável a continuação da análise, em consenso,
57 os membros da Câmara concordaram em encaminhar aos demais conselheiros para
58 elaboração de uma minuta de Resolução do COMDEMA. Sr. Ibrahim explicou que esse
59 requerimento se trata de uma exigência do CONAMA, visando ampliar o leque de
60 profissionais que analisam os textos. O presidente passou para a deliberação e os
61 conselheiros **aprovaram** o prosseguimento desta resolução. O presidente informou de outro
62 requerimento, para tratar com Câmara de Qualidade Ambiental, do Sr. Ibrahim referente ao
63 tombamento de árvores. Sr. Ibrahim explicou que refere - se às árvores do Hospital Guilherme
64 Álvaro, que já havia feito esse requerimento via Ouvidoria e agora reforçava a transformação
65 das árvores em patrimônio ambiental no COMDEMA. Explicou que pesquisas recentes
66 comprovaram que as árvores em um espaço hospitalar, fortalecem o sistema imunológico. Sr.
67 João Cirilo informou que existe a possibilidade de imunidade de corte, ou seja, o tombamento
68 da árvore, devido a Lei Federal nº 973 de 05/08/17 onde prevê que qualquer exemplar
69 arbóreo poderá ser declarado imune de corte e citou o parágrafo 2º desta Lei. Informou que
70 deverá ser encaminhada solicitação ao COMDEMA e ao CONDEPASA, sendo isto previsto
71 na Lei. Efetuou a leitura do parecer elaborado pela CT, sendo este favorável. O presidente
72 perguntou como acontece a tramitação. Sr. João Cirilo respondeu que o parecer da CT
73 aprovado pelo COMDEMA deverá encaminhado ao CONDEPASA, para ter um respaldo

74 conforme a lei e após aprovação destes, realiza - se Decreto do Executivo sobre as arvores,
75 assim cada arvore será catalogada. Explicou que havendo a necessidade de corte a arvore
76 passará por um processo técnico com maior análise. O presidente perguntou qual seria a
77 diferença desse tramite, pois hoje já existe a obrigação de ter- se uma licença para cortar um
78 arvore. Sr. João Cirilo respondeu que quando há imunidade de corte, não é por qualquer
79 motivo que é concebido aval para realizar o corte, têm que ser ter-se um bom embasamento e
80 passar pelos órgãos, nos casos de remoção também e nos casos de poda é necessário
81 encaminhamento de laudo técnico. Sr. Marcos Bandini participou que a questão da supressão
82 ao corte vem com o reconhecimento da sociedade sobre a importância daquele espécime. Sr.
83 João Cirilo apoiou a fala do Sr. Marcos Bandini e informou que esse reconhecimento, dentro
84 da lei municipal, menciona que qualquer exemplar arbóreo poderá ser indicado imune,
85 mediante a ato do Poder Executivo, devido a localização, raridade, antiguidade, beleza,
86 histórico científico ou paisagístico. Explicou que o reconhecimento da situação da arvore é
87 essencial para levar adiante a solicitação de imunidade, pois esses exemplares dentro do
88 processo não poderão sofrer qualquer intervenção até a conclusão. Sr. Jean participou sobre
89 espécime arbóreo localizado na Praça dos Andradas que foi retirada, sendo este um lugar
90 tombado pelo CONDEPASA e requisitou mais informações sobre esta retirada. Sr. Cirilo
91 informou que na Praça dos Andradas houve retirada de uma arvore que estava doente e com
92 a sanidade comprometida, sendo que o ideal seria enviar requerimento à Secretaria de
93 Serviços Públicos (SESERP), para encaminhamento técnico de todos os motivos, os quais
94 resultaram na remoção do espécime. Sr. Ibrahim participou que já questionou anteriormente o
95 fato da COPAISA continuar na SESERP, pois o ideal seria na SEMAM. Sr. Jean solicitou que
96 sejam enviados pelo COMDEMA, requerimentos/ofícios quanto à remoção desta arvore para
97 SESERP e CONDEPASA. Informou que o CONDEPASA já foi objeto de requerimento do
98 Conselho de Cultura sobre intervenção em uma fonte que foi aterrada na Praça dos
99 Andradas. Informou que o CONDEPASA deveria ter uma autorização dos Órgãos de Defesa
100 do Patrimônio. Sr. Andre Tome reforçou a fala do Sr. Ibrahim sobre a necessidade da
101 COPAÍSA estar na SEMAM, pois é a Secretaria que tem o conhecimento específico para
102 tratar do assunto, sendo muito importante a questão para arborização urbana e para
103 mudanças climáticas. O presidente colocou em aprovação o parecer para dar prosseguimento
104 do processo, conforme sugestão do Sr. Ibrahim. Este foi **aprovado**. Sr. Ibrahim informou
105 sobre envio de solicitação quanto à questão do Plano Diretor da arborização urbana para ser
106 encaminhado através de um projeto de resolução. O presidente informou que este será
107 encaminhado a CT de Qualidade Ambiental. No item 3, Sr. presidente informou que
108 encaminhou o P.A. diretamente a CT de Legislação Ambiental para que apresentassem
109 parecer aos conselheiros e solicitou que o Sr. Ronaldo realizasse a leitura deste parecer. Este
110 informou do recebimento pela CT de Legislação do processo administrativo nº 37.084/2020-
111 62 referente a análise e elaboração de um parecer conclusivo pelo COMDEMA, quanto ao

112 relatório de impacto ambiental causado ou não pelo projeto de regularização fundiária das
113 ocupações da ZEIS 1 – 12 Santista II e realizou a leitura de dois relatórios inclusos no
114 processo: Relatório Técnico nº 09/2021 da SEREFUR, que cita os P.A's nº 36.128/2021-09 e
115 nº 36.142/2021-21 (inclusas recomendações) e Relatório Técnico nº 74/2021 da SELAM
116 (Seção de Licenciamento Ambiental). Informou que a SEDURB encaminhou o processo ao
117 COMDEMA para posterior aprovação ambiental do projeto de regularização fundiária.
118 Participou que após análise o parecer da CT é favorável. Sr. Marcos Bandini inteirou que as
119 posições da SEMAM vão ao encontro as recomendações da Defesa Civil, informou que trata
120 se de uma área consolidada no entorno para empreendimento de interesse social e que a
121 sub-bacia inclui a Vila Progresso. Frisou a importância de inspeção predial do entorno para
122 promover a separação de água de drenagem, de águas coletadas nos telhados, que
123 indevidamente são encaminhadas às redes de esgoto, o que as prejudica. Explanou que seria
124 um trabalho de fiscalização rotineira. Sra. Letícia Wetzel (SEDURB) se apresentou,
125 informando que participa da elaboração da regularização fundiária dessa área. Informou que
126 a necessidade de passar o processo pelo COMDEMA é devido à precisão de aprovação
127 ambiental, para oferecer melhor qualidade de vida a população. Sr. Andre Tome participou da
128 importância de encaminhar, com antecedência, aos conselheiros, documentação que será
129 apresentada na reunião, para leitura previa. Sr. Ronaldo sugeriu dar continuidade quanto a
130 questão do parecer, pois já passou pela CT de Legislação Ambiental e, tendo em vista a
131 participação da arquiteta Sra. Letícia Wetzel que esclarecerá as dúvidas. Sr. Ibrahim
132 ressaltou a importância do encaminhamento antecipado dos projetos. Perguntou da área
133 mencionada. Sr. Marcos Bandini informou que está localizado no Morro do Nova Cintra. Sr.
134 Ibrahim sugeriu que todos os projetos levados a diante, que envolverem habitações sociais,
135 tivessem como diretriz o reuso da água e captação de água da chuva, áreas permeáveis,
136 presença de espécies arbóreas e a transformação de energia solar mais acessível às
137 pessoas físicas. Sra. Letícia Wetzel salientou que o processo nº 37.084/2020-62 não refere-
138 se à construção, sendo um projeto de regularização fundiária. Este trata de um levantamento
139 topográfico e social das famílias que habitam a área para um parcelamento de solo,
140 totalmente urbanístico. Compartilhou tela, apresentando a área mencionada, onde há 08
141 unidades destinadas a 08 famílias. Informou que a regularização fundiária propõe o
142 parcelamento do solo, transferência da propriedade para as famílias que habitam o local e
143 que a área ficará registrada como empreendimento de interesse social. Sr. Marcos Bandini
144 informou que a área é muito importante para o andamento de intervenções como a Sra.
145 Letícia esclareceu e que seu parecer é favorável. Sr. Andre Tomé pontuou que por maior
146 mérito que o projeto possua, não concorda com a aprovação de projeto que não foi
147 encaminhado anteriormente. Na continuidade, o presidente passou para deliberação do
148 relatório do projeto de regularização fundiária das ocupações na ZEIS 1 – 12 – Santista II e
149 este foi **aprovado**. Sra. Letícia agradeceu e informou que a deliberação do conselho terá

150 impacto positivo na vida das pessoas, tendo direito à segurança da propriedade. Em assuntos
151 gerais, o presidente solicitou que o Sr. Marcos Bandini fizesse um breve comentário sobre o
152 material encaminhado por e-mail. Sr. Marcos Bandini informou que o documento trata se de
153 uma recomendação da CT de Desenvolvimento Sustentável para que aja concordância na
154 decisão de pautas com assuntos pertinentes. O presidente informou que solicitará o
155 encaminhamento do material aos demais conselheiros para discussão na próxima
156 Assembleia. Informou que já realizou leitura previa do e-mail e concorda que as pautas
157 apresentadas envolvam assuntos pertinentes ao COMDEMA, frisou a importância de gerir
158 pautas menores, para não prolongar a reunião. Sr. Andre Tomé salientou que as pautas
159 devem ser analisadas antes de serem escolhidas, justamente pelo tempo da reunião ser
160 escasso. Sr. Ibrahim perguntou se há possibilidade de reunião presencial e argumentou que
161 foi contatado por conselheiros devido a dificuldade de acesso a plataforma. O presidente
162 colocou em discussão, mantendo-se as reuniões virtuais. Sr. Ibrahim pontuou da
163 possibilidade da realização de Política Pública Privada (PPP) entre a CONCIDADANIA e o
164 Composta Santos da Prefeitura para trabalharem juntos. Nada mais havendo a ser tratada, a
165 Assembleia foi encerrada, sendo a Ata, depois de lida e aprovada, assinada por mim Glucia
166 Reis e pelo Presidente do COMDEMA.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR

GLAUCIA REIS

Presidente

Secretária